



EDITAL nº 01/2017: Eleições para coordenação

A Comissão Eleitoral, constituída na reunião de colegiado do Curso de Engenharia Geológica no dia 26 de outubro de 2017, com o objetivo de organizar o processo eleitoral para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) para o colegiado do curso, torna público o presente Edital, convocando as referidas eleições para o biênio 2018-2019, conforme Artigo 107 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

1. DA CONVOCAÇÃO

Consulta à professores, funcionários e alunos para indicação ao cargo de Coordenador e Coordenador Adjunto do curso de Engenharia Geológica do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Estão aptos a concorrer à eleição de que trata este edital os docentes do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva, que estejam em efetivo exercício (excluídos os licenciados integralmente ou afastados);
- 2.2. Os docentes interessados em concorrer ao pleito deverão inscrever-se em chapas compostas por dois membros, com indicação do candidato a Coordenador e a Coordenador Adjunto;
- 2.3. A inscrição deverá ser realizada por escrito (carta de intenção) e entregue aos membros da comissão eleitoral;
- 2.4. Período de inscrições: de **29/11/2017 a 04/12/2017**.
- 2.5. Encerrado o período de inscrições, os candidatos poderão apresentar as suas propostas;
- 2.6. Havendo a inscrição de duas ou mais chapas candidatas, será realizado um debate no dia 7 de dezembro de 2017 às 18:00 hs no prédio da antiga alfândega – UFPel, com o intuito de apresentar as propostas para a coordenação do curso de Engenharia Geológica.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral será composto por:

- a) Docentes que ministram, ministraram ou poderão vir a ministrar disciplinas no curso de Engenharia Geológica;
- b) Servidores técnicos e técnico-administrativos do quadro permanente da UFPel, lotados no CEng, que possuam relação direta com as atividades do curso de Engenharia Geológica;
- c) Discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Geológica.

4. DA ELEIÇÃO

- 4.1. A eleição será realizada em único escrutínio, independentemente do número de eleitores votantes;
- 4.2. Cada eleitor votará uma única vez, independentemente de ter mais de um vínculo com o curso de Engenharia Geológica;
- 4.3. A cédula de votação deverá apresentar as opções de chapas e a opção “não”. Se esta ultima opção for contemplada com 50% mais um voto, dos votos apurados, o pleito será anulado e convocada nova eleição
- 4.4. A votação realizar-se-á no dia 11 de Dezembro de 2017, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no saguão do prédio da Alfândega, sito a Praça Domingos Rodrigues, 02, Porto – Pelotas/RS.
- 4.5. O voto será depositado em urna única.

5. DA APURAÇÃO

- 5.1. A apuração processar-se-á logo após o encerramento da votação e o resultado da eleição será divulgado no mesmo dia, sendo homologado na reunião do Colegiado do curso imediatamente seguinte ao pleito;
- 5.2. Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maior pontuação, segundo resultado calculado da seguinte forma: docentes e técnicos do quadro permanente da UFPel, lotados no CEng e com atividades vinculadas ao curso de Engenharia Geológica, formarão conjunto com proporção de 2/3 (dois terços) dos votos potenciais; os discentes constituirão conjunto com proporção de 1/3 (um terço) dos votos potenciais;

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 6.1. Para conduzir a eleição de que trata este edital, bem como proceder o escrutínio e a totalização do resultado da votação, foram designados para compor a Comissão Eleitoral o professor Alexandre Felipe Bruch (titular) e a professora Angélica Cirolini (suplente); o técnico-administrativo Ricardo Luiz Nunes Arduin (titular) e o técnico José Carlos Nornberg Hirdes (suplente); e a discente Marina Luiza Jordão Martins;
- 6.2. Caberá à Comissão Eleitoral divulgar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da votação, as listagens com as chapas inscritas para o pleito;
- 6.3. Após a apuração, a Comissão Eleitoral encaminhará ofício à Coordenação do Colegiado do curso, informando o resultado da votação.

Pelotas, 24 de novembro de 2017.



Alexandre Felipe Bruch
Presidente da Comissão Eleitoral